UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 3090009- 01/ 2012

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, para CONTRATAÇÃO de profissionais para o projeto 3.09.0009, abaixo relacionados, por **prazo determinado**, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da constituição Federal.

I. DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA.

CÓD	VAGAS	CARGO	REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (h)
01	01	**ANALISTA EM ATIVIDADE FISICA**	• Formação em Educação Física • Especialização em Atividade Física, Desenvolvimento Motor e Saúde, com trabalho de conclusão final na linha de pesquisa: - Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana. • Com caráter eliminatório, comprovar experiência em Laboratório de no mínimo um ano em avaliação e treinamento, na Atividade Física como Prevenção de doenças e Reabilitação de doenças cardiovasculares. • Com caráter eliminatório, comprovar experiência na avaliação com Hipoxia Normobárica.	44Hs

II. DO PAGAMENTO,

Cód.	Salário Bruto (R$)
01	1.302,00

III. DA DURAÇÃO

O contrato de trabalho será por tempo determinado, a partir de julho de 2012, sob o regime da CLT. Será assinado o contrato por 5 (cinco) meses.

IV. DOS REQUISITOS

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

V. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas de 09 a 11 de julho, das 09:00 às 11:00h, Sala 2035; Centro de Educação Física e Desportos da UFSM. **Anexo I.**

Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.

VI. **COMO SE DARÁ A INSCRIÇÃO**:

Ofício dirigido ao Prof. Luiz Osório Cruz Portela solicitando a inscrição, com o currículo e os documentos comprobatórios dos itens solicitados no edital.

- DATA DA PROVA E ENTREVISTA: Dia 12. de Julho de 2012.
- LOCAL DA ENTREVISTA: Sala 2035; Centro de Educação Física e Desportos da UFSM.
- FORMA DE CLASSIFICAÇÃO: Aqueles que cumprirem com os pré-requisitos estabelecidos no Edital, serão pontuados da seguinte forma:

1. **<u>ANÁLISE DE CURRICULO</u>: (10,0) Caráter Eliminatório**

    - Participação em Esporte visando o Alto Rendimento (Avaliação, Treinamento). (2,0) pontos;

- Participação em Programas de Atividades Físicas/ Exercícios Físicos para prevenção de doenças Cardiovasculares (Avaliação e Desenvolvimento da Performance). (2,0) pontos;
- Participação em Programas de Atividades Físicas/Exercícios Físicos para reabilitação de Doenças Cardiovasculares (avaliação e Desenvolvimento da performance). (3,0) pontos;
- Participação em Programas de Avaliações e Treinamento Hipóxico Intermitente, em suas diferentes formas de aplicação. (3,0) pontos.

2. **PROVA PRÁTICA SOBRE OS TEMAS: (10,0)**

- Avaliação da Performance com atletas, na prevenção e reabilitação de doenças cardíacas.
- Avaliação da Performance com hipóxia normobárica.

3. **ENTREVISTA: (10,0)**

OBS: Será realizada a média aritmética simples nos itens 1,2 e 3.

VII. DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- No ato da inscrição, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

VIII. DA CONTRATAÇÃO

A convocação para preenchimento dos empregos será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição.

A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados.

O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário predeterminado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo.

O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado para exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), no campus da UFSM.

Os candidatos que não apresentarem boas condições físicas e mentais, verificados através do exame médico admissional, estarão excluídos da contratação.

O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subseqüente à contratação.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATEC implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;

Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão Competente.

IX. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.

Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.

A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 360 dias (trezentos e sessenta dias),

. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;

. Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br

Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

Endereço não atualizado;

Endereço de difícil acesso;

Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;

Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 26 de Junho de 2012.

Anexo I:

Ficha de inscrição do candidato

NOME DO CANDIDATO:

N^{0} do CPF:

N^{0} da CI:

Endereço:

E-mail:

N^{0} Telefone: